



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15/2018, DE 02 DE FEVEREIRO

Concede Gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II e art. 61, Inc. III da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR.	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
MARIA JOSÉ DIONIZIO JOAQUIM DA ROCHA	40 h/Sem	40%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de fevereiro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal